



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 392

Cubatão, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10861/2018. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2020. ABERTURA: 16/03/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital poderá ser obtido através do site www.cubatao.sp.gov.br. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **2.809/2019**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2020**, Oferta de Compra nº **828300801002020OC00004**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
1	HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	1.883,98
2	HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	1.883,98
3	HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	2.460,15
4	HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	2.460,15
5	NICO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	2.080,00
6	NICO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	2.080,00
7	HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	444,44
8	HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	444,44
9	FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA	450,00
10	FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA	450,00
11	HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	432,00
12	HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	432,00

Cubatão, 20 de fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

COMUNICADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO: 3491/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ANTÔNIA BONFIM DE AQUINO – 1ª FASE – CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

Após análise e julgamento da documentação apresentada, segue a decisão da Comissão Permanente de Licitação:

EMPRESA	CNPJ	Situação
AGILE PG EIRELI	27.370.110/0001-00	HABILITADA
F.L CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO	28.337.681/0001-20	INABILITADA
FRECHAL CONSTRUÇÃO CIVIL	06.339.157/0001-22	INABILITADA
OXY ENGENHARIA EIRELI	20.245.117/0001-42	INABILITADA
TERRAVAM CONSTRUTORA	06.956.771/0001-33	INABILITADA

Motivo da inabilitação da empresa F.L CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO:

- Não apresentou cópia do Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Departamento de Suprimentos (item 2.2.1 do edital);
- Contrato social apresentado em cópia simples, em desacordo com o item 3.3 do edital;
- Não apresentou declaração de não existência de fato impeditivo (item 2.2.2 do edital);
- Não apresentou declaração atestando não ter havido qualquer alteração no ato constitutivo, contrato social ou estatuto em vigor, posteriormente aos documentos apresentados (item 2.2.7);
- Não apresentou certidão de registro de pessoa jurídica emitida pela entidade profissional competente (item 2.3.2 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras;
- Não apresentou documentação para comprovação de capacitação técnico-operacional / profissional, comprovante de vínculo do responsável técnico e declaração de pleno conhecimento dos termos editalícios (itens 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5 e 2.3.6 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras.
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados sem termos de abertura e encerramento e sem prova de registro no órgão competente (item 2.4.1 do edital);
- Não apresentou índices calculados (item 2.4.2 do edital), não sendo possível o cálculo pela Comissão uma vez que não apresentou o balanço;
- Não apresentou certidão negativa de falência e recuperação judicial/extrajudicial (item 2.4.3 do edital);
- Não apresentou declaração referente a trabalho de menores (item 2.6.1 do edital).

Motivo da inabilitação da empresa FRECHAL CONSTRUÇÃO CIVIL:

- Não apresentou cópia do Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Departamento de Suprimentos (item 2.2.1 do edital);
- Não apresentou declaração de não existência de fato impeditivo (item 2.2.2 do edital);
- Não apresentou documentação para comprovação de capacitação técnico-operacional / profissional e declaração de pleno conhecimento dos termos editalícios (itens 2.3.3, 2.3.4 e 2.3.6 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras.
- Não apresentou declaração referente a trabalho de menores (item 2.6.1 do edital).

Motivo da inabilitação da empresa OXY ENGENHARIA EIRELI:

- Não apresentou cópia do Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Departamento de Suprimentos (item 2.2.1 do edital);
- Não apresentou declaração de não existência de fato impeditivo (item 2.2.2 do edital);
- Não apresentou declaração atestando não ter havido qualquer alteração no ato constitutivo, contrato social ou estatuto em vigor, posteriormente aos documentos apresentados (item 2.2.7);
- Não apresentou certidão de registro de pessoa jurídica emitida pela entidade profissional competente (item 2.3.2 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras;
- Não apresentou documentação para comprovação de capacitação técnico-operacional / profissional, comprovante de vínculo do responsável técnico e declaração de pleno conhecimento dos termos editalícios (itens 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5 e 2.3.6 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras.
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados sem termos de abertura e encerramento e sem prova de registro no órgão competente (item 2.4.1 do edital);
- Não apresentou índices calculados (item 2.4.2 do edital), não sendo possível o cálculo pela Comissão uma vez que não apresentou o balanço;
- Não apresentou declaração referente a trabalho de menores (item 2.6.1 do edital);

Motivo da inabilitação da empresa TERRAVAM CONSTRUTORA:

- Apresentou certificado de regularidade do FGTS – CRF (item 2.5.5 do edital) de outra empresa.

Fica aberto o prazo para apresentação de recurso quanto à habilitação pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de 28 de fevereiro de 2020, sendo que a data de reabertura do certame será comunicada após o fim do prazo e do julgamento de eventuais recursos.

Cubatão, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 392

Cubatão, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

PORTARIA Nº 39 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

EXONERAR o Sr. EDMAR LIMA DE SOUZA do cargo comissionado de Assessor Político, do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, a partir do dia 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

DVA/rt